



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

segunda-feira, 16 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00750 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4A4675D400F314F8613C52478B1E7987

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- ERRATA DE AVISOS DE LICITAÇÃO 005PP/2018, 003PP/2018 E 016PRP/2018.
- DECRETO Nº 0000048/2018, 01 DE JUNHO DE 2018 - "ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 0000049/2018, 01 DE JUNHO DE 2018 - "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 417.100,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL CEM REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ERRATA

A publicação realizada na edição nº 749, Ano 6, Caderno 1 de 13 de julho de 2018, referente aos avisos de Licitação 005PP/2018;003PP/2018 E 016PRP/2018, **onde se lê 016PRP/2018”, leia-se “006PP/2018”**. Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 16 de julho de 2018 - Sheilha Cristina dos Santos bispo – Pregoeira.

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B8DD91D07044D62AA034645362449B6C

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

Decreto



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000048/2018**  
**Data 01/06/2018**

DECRETO Nº 0000048/2018, 01 de junho de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000048/2018 de 01/06/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	80.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>80.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>80.200,00</b>
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	22.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>22.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.100,00</b>
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	125.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>125.900,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>125.900,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	10.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	250,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.250,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.250,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 95	196.163,13
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>196.163,13</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>196.163,13</b>
<b>Total</b>		<b>447.613,13</b>

**Redução de Dotação**

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	80.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>80.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>80.200,00</b>
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	22.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>22.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.100,00</b>
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	125.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>125.900,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>125.900,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000048/2018**  
**Data 01/06/2018**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	10.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	250,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.250,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>18.250,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 95	196.163,13
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>196.163,13</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>196.163,13</b>
<b>Total</b>		<b>447.613,13</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 000049/2018**  
**JUNHO / 2018**

DECRETO Nº 000049/2018, 01 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 417.100,00 (quatrocentos e dezessete mil cem reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	108.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>108.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>108.000,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	29.200,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	132.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>161.200,00</b>
2.023 - GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	9.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>170.300,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	1.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.800,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>417.100,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

#### Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	108.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>108.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000049/2018**  
**JUNHO / 2018**

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>109.000,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	132.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>132.000,00</b>
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	25.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 02	8.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>34.100,00</b>
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	4.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>170.300,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	1.300,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.800,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	35.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>135.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>417.100,00</b>

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal